INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CATANEO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 15.883.291/0001-80

NIRE: 11200126554

Câmara Municipal
Fls 104
Alto Paraíso

MARIA VOLPATO CATANEO, brasileira, viúva, empresária, nascida em 04 de novembro de 1949, natural de Orleans/SC, residente e domiciliada à Rodovia BR 421, Km 02, Área Rural, na cidade de Ariquemes, estado de Rondônia, CEP: 76878-899, portadora da Cédula de Identidade RG nº 334.942-0 SESP/SC e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 067.121.189-72;

MARCIO VOLPATO CATANEO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 25 de julho de 1967, natural de Orleans/SC, residente e domiciliado na Rodovia BR 421, Km 02, Área Rural, na cidade de Ariquemes, estado de Rondônia, CEP 76878-899, portador da Cédula de Identidade RG nº 457881 SESP/RO e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 271.705.602-59;

MARCIA VOLPATO CATANEO, brasileira, viúva, empresária, nascida aos 19 de outubro de 1965, natural de Orleans/SC, residente e domiciliada na Rodovia BR 421, Km 02, Área Rural, na cidade de Ariquemes, estado de Rondônia, CEP 76878-899, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6/R 1529535 SSI/SC e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 542.400.349-49.

Sócios representantes da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada **CATANEO COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada com sede e foro na Avenida Jamari, nº 2128, Setor 01, na cidade de Ariquemes, estado de Rondônia, CEP 76870-003, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ sob nº 15.883.291/0001-80, tendo seu Contrato Primitivo registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 1120012655-4 por despacho de sessão do dia 04 de Junho de 1987, neste ato e por este instrumento de décima sétima alteração resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social primitivo e aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 14:10 SOB Nº 20170045471.
PROTOCOLO: 170045471 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701356097. NIRE: 11200126554.
CATANEO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/04/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Câmara Municipal
Fls.nº 105
Alto Paraíso

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia **MARIA VOLPATO CATANEO**, que possui na sociedade 1.050.538 (um milhão e cinquenta mil e quinhentas e trinta e oito) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, perfazendo um valor total de R$ 1.050.538,00 (um milhão e cinquenta mil e quinhentos e trinta e oito) reais, totalmente integralizados em moeda corrente e legal desse país, neste ato resolve vender pelo seu valor nominal, 216.610 (duzentas e dezesseis mil e seiscentas e dez) quotas à saber:

108.305 (cento e oito mil e trezentas e cinco) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, perfazendo-se um valor total de R$ 108.305,00 (cento e oito mil e trezentos e cinco) reais ao sócio **MARCIO VOLPATO CATANEO**;

108.305 (cento e oito mil e trezentas e cinco) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, perfazendo-se um valor total de R$ 108.305,00 (cento e oito mil e trezentos e cinco) reais à sócia **MARCIA VOLPATO CATANEO**.

Parágrafo único: Em virtude da transferência patrimonial a descendente, assina o presente contrato, na qualidade de anuente, a Sra. **MACILDA VOLPATO CATANEO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Rod. BR 421 KM 02, Zona Rural, cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, portadora da cédula de identidade RG nº 2.369.531 SESP/SC e inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob nº 714.634.709-59.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude das alterações acima a cláusula quarta do contrato social, consolidado pela décima sexta alteração contratual, passa viger com a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 14:10 SOB Nº 20170045471.
PROTOCOLO: 170045471 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701356097. NIRE: 11200126554.
CATANEO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/04/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Câmara Municipal
Fls.nº 106
Alto Paraíso

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da sociedade empresaria limitada é no valor de 1.250.640,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil e seiscentos e quarenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando assim R$ 1.250.640,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil e seiscentos e quarenta) reais, totalmente integralizado em moeda corrente e legal deste país, distribuído da seguinte maneira:

MARIA VOLPATO CATANEO possui 833.928 (oitocentas e trinta e três mil e novecentas e vinte e oito) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, perfazendo um valor total de R$ 833.928,00 (oitocentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e oito) reais, representando 66,68% (sessenta e seis inteiros e sessenta e oito décimos por cento) do capital social;

MÁRCIO VOLPATO CATANEO possui 208.356 (duzentas e oito mil, trezentas e cinquenta e seis) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, perfazendo um valor total de R$ 208.356,00 (duzentos e oito mil, trezentos e cinquenta e seis) reais, representando 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento) do capital social;

MARCIA VOLPATO CATANEO possui 208.356 (duzentas e oito mil e trezentas e cinquenta e seis) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, perfazendo um valor total de R$ 208.356,00 (duzentos e oito mil e trezentos e cinquenta e seis) reais, representando 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento) do capital social;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 14:10 SOB Nº 20170045471.
PROTOCOLO: 170045471 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703356097. NIRE: 11200126554.
CATANEO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/04/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Câmara Municipal
Fls. 107
Alto Paraíso

Parágrafo único: *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios dão nova redação à cláusula vigésima primeira, passando viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – *Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queira assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamentos e averbação.*

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios, em virtude das alterações providas por este instrumento, decidem consolidar o contrato social na forma abaixo.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **CATANEO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Jamari, nº 2128, Setor 01, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP 76870-003.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 14:10 SOB Nº 20170045471.
PROTOCOLO: 170045471 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701356097. NIRE: 11200126554.
CATANEO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/04/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Câmara Municipal
Fls nº 108
Alto Paraíso

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social as atividades de: Comércio Varejista de Materiais para Construção; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos para madeira; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio Varejista de Eletrodomésticos; Comércio Varejista de Selaria; Comércio de Peças para Veículos Automotores; Comércio Varejista de Sementes para Lavoura e Comércio Varejista de Madeiras Serradas e Beneficiadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 04 de junho de 1987 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, Lei 10.406/202).

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da sociedade empresaria limitada é no valor de 1.250.640,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil e seiscentos e quarenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando assim R$ 1.250.640,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil e seiscentos e quarenta) reais, totalmente integralizado em moeda corrente e legal deste país, distribuido da seguinte maneira:

MARIA VOLPATO CATANEO possui 833.928 (oitocentas e trinta e três mil e novecentas e vinte e oito) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, perfazendo um valor total de R$ 833.928,00 (oitocentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e oito) reais, representando 66,68% (sessenta e seis inteiros e sessenta e oito décimos por cento) do capital social;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 14:10 SOB Nº 20170045471.
PROTOCOLO: 170045471 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701356097. NIRE: 11200126554.
CATANEO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/04/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Câmara Municipal
Fls'nº 109
Alto Paraíso

MÁRCIO VOLPATO CATANEO possui 208.356 (duzentas e oito mil e trezentas e cinquenta e seis) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, perfazendo um valor total de R$ 208.356,00 (duzentos e oito mil e trezentos e cinquenta e seis) reais, representando 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento) do capital social;

MARCIA VOLPATO CATANEO possui 208.356 (duzentas e oito mil e trezentas e cinquenta e seis) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, perfazendo um valor total de R$ 208.356,00 (duzentos e oito mil e trezentos e cinquenta e seis) reais, representando 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento) do capital social;

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1056, art. CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 14:10 SOB Nº 20170045471.
PROTOCOLO: 170045471 EM 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701356097. NIRE: 11200126554.
CATANEO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/04/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Câmara Municipal
Fls 330
Alto Paraíso

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe à sócia **MARIA VOLPATO CATANEO**, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato (Art. 997, VI; 1013, 1015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Pelos serviços prestados à sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - As deliberações sociais serão tomadas em Reunião dos sócios, convocados pela administradora, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 14:10 SOB Nº 20170045471.
PROTOCOLO: 170045471 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701356097. NIRE: 11200126554.
CATANEO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/04/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Câmara Municipal
Fls. 133
Alto Paraíso

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Anualmente nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de sócios para a aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade.

§ 1°: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da reunião dos sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes na ordem do dia.

§ 2°: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da reunião dos sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para a referida reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade de maneira a que lhes convier.

§ 1°: A deliberação da reunião de sócios produzirá seus efeitos única e exclusivamente para os lucros relativos ao exercício a que se referir, devendo assim, deliberar de forma válida em cada exercício social.

§ 2°: A deliberação de que trata o "caput" será válida com a aprovação de 1/3 do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 14:10 SOB Nº 20170045471.
PROTOCOLO: 170045471 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701356097. NIRE: 11200126554.
CATANEO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/04/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Câmara Municipal
Fls. 112
Alto Paraíso

§ 3°: Em deliberando pela distribuição do lucro de forma desproporcional à participação no capital social de cada sócio, será assegurado aos sócios minoritários um percentual mínimo de participação no resultado igual ao de sua participação societária.

§ 4°: A sociedade poderá levantar balancetes intermediários para apurar os lucros e efetuar sua distribuição, obedecida as prescrições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios seguintes, e não sendo possível, serão suportados pelos sócios na proporção do valor de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em caso de aumento de Capital social, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condição e na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 14:10 SOB Nº 20170045471.
PROTOCOLO: 170045471 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701356097. NIRE: 11200126554.
CATANEO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/04/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Câmara Municipal
Fls.nº 333
Alto Paraíso

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Em caso de diminuição do capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora o objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A administradora da presente sociedade ao assinar o referido instrumento declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por não estar inclusa em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queira assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamentos e averbação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 14:10 SOB Nº 20170045471.
PROTOCOLO: 170045471 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701356097. NIRE: 11200126554.
CATANEO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/04/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CATANEO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 15.883.291/0001-80

NIRE: 11200126554

Câmara Municipal Alto Paraíso Fls nº 114

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários à sua organização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da comarca de Ariquemes/RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento acompanhados de duas testemunhas maiores e idôneas, em uma via, destinando-se à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

Ariquemes/RO, 01 de março de 2017

MARIA VOLPATO CATANEO

MARCIO VOLPATO CATANEO

MARCIA VOLPATO CATANEO

MACILDA VOLPATO CATANEO

TESTEMUNHAS:

JAIR [illegible] BEVILAQUA
CRC/RO [illegible]/O
CPF: 523.[illegible].659-00

DIEGO RAFAEL DE ALMEIDA
RG: 1126276 SESDEC/RO
CPF: 783.743.672-53

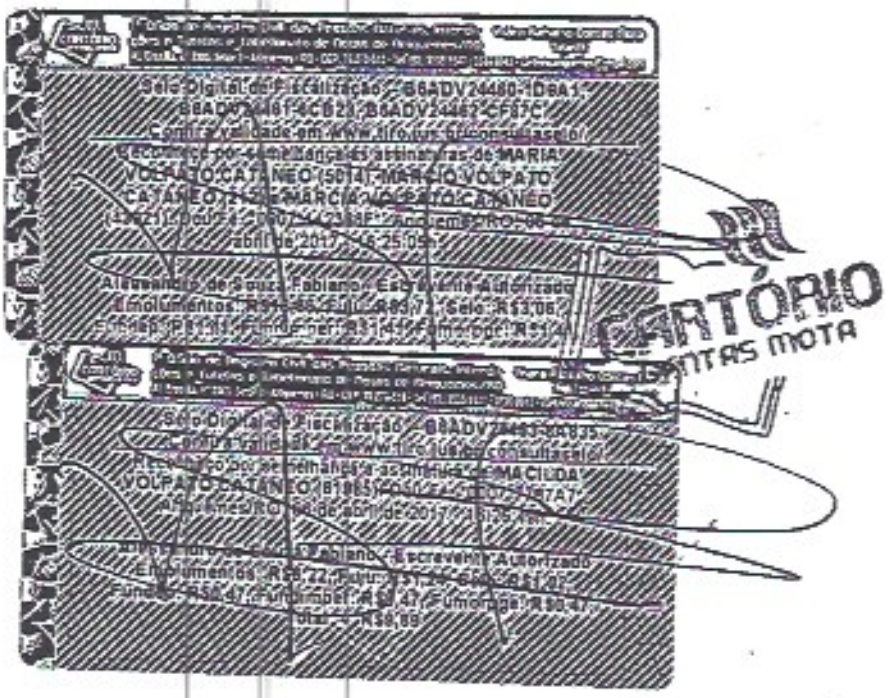
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 14:10 SOB Nº 20170045471.
PROTOCOLO: 170045471 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701356097. NIRE: 11200126554.
CATANEO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCER

Rogar Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/04/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Câmara Municipal
Fls. 115
Alto Paraíso



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 14:10 SOB Nº 20170045471.
PROTOCOLO: 170045471 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701356097. NIRE: 11200126554.
CATANEO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/04/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Câmara Municipal
Fls: 136
Alto Paraíso



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

457881

14/01/2015

MARCIO VOLPATO CATANEO

Ernesto Cataneo
Maria Volpato Cataneo

Orleans- SC

25/07/1967

Cert. Casamento nº 5642, Liv 25 Fls 232
Emiss Ariquemes- RO

Data Exp 28/03/2014

271070660259

00004- 2ª Via

Luiz Carlos de Lima

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRÁCIA DA COSTA FRANCISCO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Câmara Municipal
Fls. nº 317
Alto Paraíso



1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ariquemes (RO)
Selo Digital de Fiscalização - B6ABC21834-E4CD9
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo
Autentico por ser fotocópia fiel do documento apresentado. Ariquemes-RO, 22 de julho de 2014.
Em Testº da verdade.
Maurício Mafra Junior - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$1,97, Fuju: R$0,39, Selo: R$0,81, Total = R$3,17



1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ariquemes (RO)
Selo Digital de Fiscalização - B6ABC21833-F0B96
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo
Autentico por ser fotocópia fiel do documento apresentado. Ariquemes-RO, 22 de julho de 2014.
Em Testº da verdade.
Maurício Mafra Junior - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$1,97, Fuju: R$0,39, Selo: R$0,81, Total = R$3,17



Câmara Municipal
Fls nº 118
Alto Paraíso



Câmara Municipal
Fls: 120
Alto Paraíso

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CATANEO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 15.883.291/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:42:28 do dia 11/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2017.
Código de controle da certidão: **AB47.747A.0C9B.4B03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

Câmara Municipal
Fls: 123
Alto Paraíso

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20175300601486**
Código de Controle: **300601486**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **15883291000180**
Nome ou Razão Social: **CATANEO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 08/06/2017 11:19:01
Validade....: 06/09/2017

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir | Fechar Janela

Câmara Municipal
Fls nº 122
Caiso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO
Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional

CNPJ: 04.104.816/0001-16

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	Processo/Protocolo	Exercício
7022		2017

Nome/Razão social

CATANEO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Matrícula (ID)	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual
605866	15.883.291/0001-80	

Endereço	Bairro
Avenida Jamari, 2128	ÁREAS ESPECIAIS 01

Complemento	Cidade	Estado	CEP
	ARIQUEMES	RONDÔNIA	76.870-00

Finalidade

A Prefeitura Municipal de Ariquemes - Estado de Rondonia, pessoa jurídica de dire público, CNPJ/MF sob nº 04.104.816/0001-16 através do Departamento de Tributaç e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não pos débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Ariquemes de cobrar créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existe débitos com a Fazenda Pública Municipal , referente a impostos, taxas, multas, "divi ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma d dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, af de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 07/07/2017 00:00:00

Ariquemes/RO -07/06/2017

Código de Autenticidade: 98285097

Câmara Municipal
Fls/Nº 125
Alto Paraíso

C&E

DISÁGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJÁ LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados: **REALDO LAUXEN**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, comerciante, nascido em 25/11/1969, residente e domiciliado na Av. Presidente Nasser, nº 1361, Bairro Jardim América, no Município de Vilhena, Estado de Rondônia, CEP 76.980-000, portador da carteira de identidade RG nº 13/R 2.525.931 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 349.518.492-91; e **VALMIR LAUXEN**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 15/03/1968, residente e domiciliado na Av. Osvaldo Cruz, nº 92, Bairro Centro, no Município de Vilhena, Estado de Rondônia, CEP 76.980-000, portador da carteira de identidade RG nº 13/R 1.419.178 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 712.780.959-34; Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial **"DISÁGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJÁ LTDA"**, com sua sede e foro à Av. Marechal Rondon, nº 3800, Bairro Centro, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, CEP 76.980-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o **NIRE nº 11200205870**, em 03/04/1991 e inscrita no CNPJ sob o nº 63.622.856/0001-19, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato criada a Filial nº 04, à Avenida Jamari, nº 2261, Bairro Setor 01, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP 76.870-163, com os mesmos objetivos da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente e legal do País, assim distribuído:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
REALDO LAUXEN	1.000.000	1.000.000,00	50
VALMIR LAUXEN	1.000.000	1.000.000,00	50
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida, pelo sócio **REALDO LAUXEN**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, 1º CC/2002).

C & E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
Rua - Julio Kryzanoski, 387 - JD Eldorado Galeria Shopping
CEP: 76.980-000 - Vilhena - RO
Telefone/Fax: (069) 3322 - 2262
E-mail: ce@ceauditoria.com.br

Câmara Municipal
Fls 126
Alto Paraíso

CLÁUSULA QUINTA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **"DISÁGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJÁ LTDA"** e tem a sua sede à Av. Marechal Rondon, nº 3800, Bairro Centro, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, CEP 76.980-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui as seguintes filiais:

- Filial nº 01, à Av. Dr. Lewerger, nº 3515, Bairro Dez de Abril, Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, CEP 76.850-000, NIRE 11900132948;
- Filial nº 02, à Av. Marechal Rondon, nº 1494, Bairro Centro, Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, CEP 76.970-000, NIRE 11900134886;
- Filial nº 03, à Av. Integração Nacional, nº 1316, Bairro Centro, Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, CEP 76.997-000, NIRE 11900144717.
- Filial nº 04, à Avenida Jamari, nº 2261, Bairro Setor 01, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP 76.870-163.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da matriz e suas filiais é:

- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 6821-8/02 Corretagem no aluguel de imóveis;
- 3314-7/13 Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta;
- 3314-7/08 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas;
- 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- 4613-3/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4663-0/00 Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4679-6/01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/04 Transporte rodoviário de mudanças;
- 4649-4/99 Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico – aparelhos de ginástica e artigos esportivos;
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

C & E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
Rua – Julio Kzyzanoski, 387 – JD Eldorado Galeria Shopping
CEP: 76.980-000 - Vilhena - RO
Telefone/Fax: (069) 3322 - 2262
E-mail: cetcpauditoria.com.br

Câmara Municipal
Fls. 127
Alto Paraíso

- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico;
- 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 46.62-1-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente e legal do País, assim distribuido:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
REALDO LAUXEN	1.000.000	1.000.000,00	50
VALMIR LAUXEN	1.000.000	1.000.000,00	50
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Março de 1991 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do sócio remanescente cabendo em igualdade e condições, o direito de preferência ao sócio que quiser adquiri-las.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida, pelo sócio **REALDO LAUXEN**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

C & E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
Rua – Julio Kryzanoski, 387 – JD Eldorado Galeria Shopping
CEP: 76.980-000 - Vilhena - RO
Telefone/Fax: (069) 3322 - 2262
E-mail: ceffceauditoria.com.br

Câmara Municipal
Fls nº 328
Alto Paraíso

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró - Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A ausência, falência ou morte do sócio, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente e com os herdeiros ou sucessores do sócio nessas condições, que poderão optar pelo recebimento dos respectivos haveres observando os parágrafos da cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Vilhena/RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumprir a presente alteração assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma a primeira via destinadas o Registro e Arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Vilhena/RO, 13 de Julho de 2013.

REALDO LAUXEN

VALMIR LAUXEN

TESTEMUNHAS

SUELI SOUZA CARVALHO
CPF 682.656.892-68
RG 1019654 SESDC/RO

NILSIELEN SAMARA RAMOS DEIRÓ
CPF 014.657.052-95
RG 1167603 SESDC/RO

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
ANA CAROLINA YORIYA DOS SANTOS ZANDOTI - INTERINA
Reconheço por Semelhança as assinaturas indicada de REALDO LAUXEN e VALMIR LAUXEN. "Valido somente com o selo de autenticidade". Dou fe. Emolu R$9,30. Custas R$1,86. Selo: R$1,54 TOTAL = R$12,70 "1052" Vilhena, 19 de julho de 2013 - 14:05:07h
Em Test da Verdade
Edneia da Silva Rocha Gandia/Escrevente Autorizada

C & E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
Rua - Julio Kzyzanoski, 397 - JD Eldorado Galeria Shopping
CEP: 76.980-000 - Vilhena - RO
Telefone/Fax: (069) 3322 - 2262
E-mail: ce@ceauditoria.com.br

Câmara Municipal
Fls. 129
Alto Paraíso





Câmara Municipal
Fls. 330
Alto Paraíso



13R/1.419.178

VAIMIR LAUXEN
Affonso Lauxen
Aselia Lauxen

GUARUJÁ DO SUL-SC- 13.03.1968

11/Março/1982

Dr. João Silvio Bersch



104/1072-3

ECONÔMICA

Câmara Municipal
Fls. nº 133
Alto Paraíso



Câmara Municipal
Fls Nº 132
Alto Paraíso


13/R.2.525.931 02.01.1990
REALDO LAUXEN
Affonso Lauxen
Aselia Lauxen
GUARUJA DO SUL - SC 25.11.1969
Cert.Nasc 1.775 L-A-2-Fls144
Cart. GRIMM GUARUJA DO SUL SC
349.518.492-91

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

Câmara Municipal
Fls: 133
Alto Paraíso

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISAGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJA LTDA
CNPJ: 63.622.856/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:14:21 do dia 07/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2017.
Código de controle da certidão: 4E07.D4D9.3D6D.A1D0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

Câmara Municipal
Fls: 334
Alto Paraíso

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número:	20175300178836
Código de Controle:	300178836
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	63622856000542
Nome ou Razão Social:	DISÁGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJÁ LTDA

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..:	TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO FISCAL DEC 11.430/04
Emitida em.:	07/06/2017 10:08:13
Validade....:	05/09/2017

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO
Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional

CNPJ: 04.104.816/0001-16

Câmara Municipal
Fls nº 135
Alto Paraíso

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	Processo/Protocolo	Exercício
6994		2017

Nome/Razão social

DISAGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJA LTDA

Matrícula (ID)	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual
604909	63.622.856/0005-42	

Endereço	Bairro
Avenida Jamari, 2261	SETOR 01

Complemento	Cidade	Estado	CEP
	ARIQUEMES	RONDÔNIA	76.870-163

Finalidade

A Prefeitura Municipal de Ariquemes - Estado de Rondonia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 04.104.816/0001-16 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Ariquemes de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal , referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 07/07/2017 00:00:00

Ariquemes/RO - 07/06/2017

415176070620170000006994201703239076000162070720170000006362285600054 2

Código de Autenticidade: 924634536

Câmara Municipal
Fls: 336
Alto Paraíso

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63622856/0005-42
Razão Social: DISAGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJA LTDA
Endereço: AV JAMARI 2261 / SETOR 01 / ARIQUEMES / RO / 76870-163

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2017 a 27/06/2017

Certificação Número: 2017052900454538829832

Informação obtida em 07/06/2017, às 11:22:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal
Fls.nº 137
Alto Paraíso

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISAGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.622.856/0005-42
Certidão nº: 130183341/2017
Expedição: 07/06/2017, às 11:10:37
Validade: 03/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISAGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.622.856/0005-42, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.